



LEI Nº 2.397 DE 19 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.488.365,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e cinco reais), no orçamento vigente, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente, crédito adicional especial, no valor de R\$ 7.488.365,00 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil e trezentos e sessenta e cinco reais), destinado às Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social no Fundo Municipal de Assistência Social, de Esporte, Lazer e Turismo e na Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a ser alocados nas dotações abaixo elencadas:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social

Função: 08 – Assistência Social

Subfunção: 244- Assistência Comunitária

Programa: 0003 – Avança Saquarema

Ação (Projeto): 1.037 – Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Administrativas do Sistema Único de Assistência Social

Natureza da Despesa: 3.3.90.34.01 – Terceirização de mão de Obra

Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 3.535.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Educação

Função: 12 – Educação

Subfunção: 122- Administração Geral

Programa: 0008 – Educação em Primeiro Lugar

Ação (Atividade): 2.164 – Operacionalização das Unidades administrativas da Educação

Natureza da Despesa: 3.3.90.32.99 – Outros materiais de distribuição gratuita

Fonte: 1.500.01 – IMP/TRANSF – Destinada à educação

Valor da Suplementação: R\$ 203.365,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo

Função: 27 – Desporto e Lazer

Subfunção: 811- Desporto de Rendimento

Programa: 0032 – Saquarema Viva + Esporte

Ação (Atividade): 2.067 – Gestão de ações direcionadas ao Surf

Natureza da Despesa: 3.3.60.39.01 – Patrocínios

Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97

Valor da Suplementação: R\$ 3.500.000,00



Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 811- Desporto de Rendimento
Programa: 0032 – Saquarema Viva + Esporte
Ação (Atividade): 2.068 – Gestão de eventos esportivos e de lazer
Natureza da Despesa: 3.3.60.39.01 – Patrocínios
Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97
Valor da Suplementação: R\$ 250.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial, consoante o que estabelece o inciso III, do § 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, como segue:

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244- Assistência Comunitária
Programa: 0003 – Avança Saquarema
Ação (Projeto): 1.035 – Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Administrativas do CRAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material de construção
Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97
Ficha: 199
Valor da Anulação: R\$ 153.510,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244- Assistência Comunitária
Programa: 0003 – Avança Saquarema
Ação (Projeto): 1.035 – Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Administrativas do CRAS
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.06 – Manutenção e conservação
Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97
Ficha: 200
Valor da Anulação: R\$ 100.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244- Assistência Comunitária
Programa: 0003 – Avança Saquarema
Ação (Projeto): 1.035 – Construção, Ampliação e Reformas das Unidades Administrativas do CRAS
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.07 – Ampliação, reconstrução e reformas
Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97
Ficha: 202
Valor da Anulação: R\$ 1.966.253,50



Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244- Assistência Comunitária
Programa: 0012 – Gestão da Assistência Social e dos Direitos Humanos
Ação (Atividade): 2.248 – Transferência de Renda e Benefícios Eventuais
Natureza da Despesa: 3.3.90.48.99 – Outros auxílios financeiros
Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97
Ficha: 240
Valor da Anulação: R\$ 890.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244- Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Gestão da Frota Municipal
Ação (Projeto): 1.010 – Aquisição e ampliação da frota de veículos da administração da assistência social
Natureza da Despesa: 4.4.90.52.01 – Veículos
Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97
Ficha: 242
Valor da Anulação: R\$ 200.000,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244- Assistência Comunitária
Programa: 0014 – Gestão da Frota Municipal
Ação (Atividade): 2.081 – Manutenção da frota de veículos da administração da assistência social
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.06 – Manutenção e conservação
Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97
Ficha: 245
Valor da Anulação: R\$ 53.510,00

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Unidade: 010 – Fundo de Assistência Social
Função: 08 – Assistência Social
Subfunção: 244- Assistência Comunitária
Programa: 0012 – Gestão da Assistência Social e dos Direitos Humanos
Ação (Atividade): 2.248 – Transferência de Renda e Benefícios Eventuais
Natureza da Despesa: 3.3.50.39.01 – Organizações sociais
Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97
Ficha: 234
Valor da Anulação: R\$ 171.726,50



Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 122- Administração Geral
Programa: 0008 – Educação em Primeiro Lugar
Ação (Atividade): 2.164 – Operacionalização das Unidades administrativas da Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.99 – Outros materiais de consumo
Fonte: 1.500.01 – IMP/TRANSF – Destinada à educação
Ficha: 482
Valor da Anulação: R\$ 140.000,00

Órgão: 08 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Educação
Função: 12 – Educação
Subfunção: 122- Administração Geral
Programa: 0008 – Educação em Primeiro Lugar
Ação (Atividade): 2.164 – Operacionalização das Unidades administrativas da Educação
Natureza da Despesa: 3.3.90.30.45 – Material de expediente e escritório
Fonte: 1.500.01 – IMP/TRANSF – Destinada à educação
Ficha: 450
Valor da Anulação: R\$ 63.365,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 811- Desporto de Rendimento
Programa: 0032 – Saquarema Viva + Esporte
Ação (Atividade): 2.067 – Gestão de ações direcionadas ao Surf
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.83 – Eventos esportivos
Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97
Ficha: 811
Valor da Anulação: R\$ 2.250.000,00

Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Função: 27 – Desporto e Lazer
Subfunção: 811- Desporto de Rendimento
Programa: 0032 – Saquarema Viva + Esporte
Ação (Atividade): 2.067 – Gestão de ações direcionadas ao Surf
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Outros serviços de terceiros - PJ
Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97
Ficha: 812
Valor da Anulação: R\$ 500.000,00



Órgão: 09 - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Esporte, Lazer e Turismo
Função: 04 – administração
Subfunção: 122- Administração Geral
Programa: 0010 – Gestão Administrativa
Ação (Atividade): 2.163 – Operacionalização das unidades administrativas
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.10 – Locações
Fonte: 1.704.01 - Royalties - Lei 9478/97
Ficha: 764
Valor da Anulação: R\$ 1.000.000,00

Art. 3º A dotação orçamentária, contemplando as novas naturezas de despesa constante desta Lei, torna-se incorporada ao PPA 2022/2025 e em compatibilidade a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente neste município, em obediência à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 4º Em decorrência desta Lei fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa das respectivas unidades orçamentárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 19 de maio de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita